



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 127 /2025

Em 21 de Fevereiro de 2025.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que realize a concessão de reajuste salarial aos Assistentes Sociais do Município de Teixeira de Freitas.**

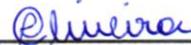
JUSTIFICATIVA

Considerando a importância dos assistentes sociais na promoção e execução das políticas públicas de assistência e desenvolvimento social, venho, por meio desta, apresentar uma indicação para a revisão e o reajuste salarial da categoria.

Os assistentes sociais desempenham um papel fundamental na identificação e encaminhamento de demandas sociais, atuando como elo entre a população e os serviços públicos. A valorização salarial reflete o reconhecimento da complexidade e da importância das atividades desenvolvidas por esses profissionais.

O reajuste salarial dos assistentes sociais tem potencial para gerar reflexos positivos não apenas no âmbito da administração pública, mas também na vida dos cidadãos, aos fortalecer as ações de prevenção e promoção, contribuindo para uma cidade mais justa e igualitária.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Março de 2025.



Rosiane Barbosa Souza de Oliveira

